



Soluções para o Município

Caruaru, 08 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão

Prefeito do Município de Ribeirão

NOTA MÁXIMA NO ICC-PE DO TRIBUNAL DE CONTAS

É com grande satisfação que compartilhamos os resultados do Índice de Convergência e Consistência Contábil do TCE-PE, onde todos os clientes atendidos pelo CESPAM conquistaram as notas máximas.

O Município de **Ribeirão** alcançou a **3ª** colocação no ranking do ICC-PE, entre os 184 municípios do Estado de Pernambuco.

O CESPAM orgulha-se em contribuir para o sucesso da administração municipal, oferecendo soluções eficazes e acompanhamento especializado para garantir a conformidade com as normas legais e a transparência na gestão pública.

Nosso compromisso continua firme em apoiar e fortalecer a Administração de Vossa Excelência, buscando sempre o melhor para o desenvolvimento do Município.

Parabéns por essa conquista e conte sempre com o CESPAM para alcançar novos patamares de excelência na Gestão Municipal.

Atenciosamente,

Bernardo de Lima Barbosa
Diretor